



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 / 25

Processo Administrativo: PMC.2023.00033743-89

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 238/2023

Ata de Registro de Preços nº 659/23

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e o fornecedor **SIDINEI LOPES DE LIMA**, inscrito no CNPJ sob nº 22.091.627/0001-38, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao aditamento da Ata de Registro de Preços nº 659/23, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 659/23 por 12 (doze) meses, a partir de 26 de janeiro de 2025.

1.2. Ficam mantidos para os próximos 12 (doze) meses, os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços nº 659/23.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 659/23 em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente aditivo que, lido e aprovado, segue assinado pelas partes.

08 JAN. 2025

Campinas, _____

ALEXANDRA CAPRIOLI

Secretária Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente

gov.br

SIDINEI LOPES DE LIMA

Data: 06/01/2025 15:52:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIDINEI LOPES DE LIMA

Representante Legal:

CPF nº

Marianne Elisabeth Bockelmann
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00033743-89

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 238/2023

Ata de Registro de Preços nº 659/23

Termo de Aditamento nº 004 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

08 JAN. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura

Assinatura: _____

Marianne Elisabeth Bockelmann
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
em Exercício

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
SIDINEI LOPES DE LIMA
Data: 04/01/2025 08:41:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura